PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Autuado)*

AUTO DE MULTA

Nº 189 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ESPÓLIO DE ALFEU DELDONO

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 273

Bairro: Jardim Mauá Cidade / UF: Mauá / SP

CEP: 09340-090 RG/CPF/CNPJ: 284.828.408-00

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Jairo França entre o 214 e 268

Bairro: Jardim Mauá Inscrição Municipal: **18.013.011**

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 530/2026 | **Data da Notificação:** 23/06/2026 | **Data do Retorno:** 27/10/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – **100 FMP por m³**; C:_____ A:_____ L:_____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – **200 FMP por unidade**;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – **100 FMP por dia**;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – **40 FMP por veículo**;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – **20 FMP por dia**;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – **200 FMP por dia**;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – **20 FMP por m²**; C:_____ L:_____ = _____	
☒ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – **10 FMP por m²**; C: 16 m L: 1,20 m = 19,2 m²	**192 FMP**

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: $FMP_{(2026)}$ = R$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A. R.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03 / 11 / 2026

R.F.: 35612

Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Autuado)*

AUTO DE MULTA

Nº 190 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ESPÓLIO DE ALFEU DELDONO

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 273

Bairro: Jardim Mauá Cidade / UF: Mauá / SP

CEP: 09340-090 RG/CPF/CNPJ: 284.828.408-00

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Jairo França entre o 214 e 268

Bairro: Jardim Mauá Inscrição Municipal: **18.013.011**

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 530/2026 | **Data da Notificação:** 23/06/2026 | **Data do Retorno:** 27/10/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – **100 FMP por m³**; c:____ A:____ L:____ = ____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – **200 FMP por unidade**;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – **100 FMP por dia**;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – **40 FMP por veículo**;	
☒ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – **20 FMP por dia**;	**20 FMP por dia**
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – **200 FMP por dia**;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – **20 FMP por m²**; c ____ L:____ =____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – **10 FMP por m²**; c:____ L:____ =____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989). Obs.: $FMP_{(2026)}$ = R$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: ____

RG/CPF: ____

Via A. R.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03/11/2026

R.F.: 35612

Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)